



Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jardim, 546 - Fina - Tel. (81) 3232.8828

PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

^{PDL}
Parecer ao ~~projeto de Lei~~ nº
32/2021, de autoria do vereador
Pedro Gorki, que "Dispõe sobre
a concessão de Título de
Cidadã Natalense à Ilustríssima
Senhora Maria de Fátima
Bezerra."

^{PDL}
A matéria trata do ~~Projeto de~~ Lei nº 32/2021 de autoria do Vereador
Pedro Gorki que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Natalense à
Ilustríssima Senhora Maria de Fátima Bezerra."

O referido Projeto foi encaminhado a esta Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final, para apreciação dos aspectos constitucionais, legais,
regimentais e jurídicos, conforme prescreve o art. 62 do Regimento Interno da Câmara
Municipal do Natal.

A matéria tratada no presente Projeto de Lei, justifica-se, pois, visa
dar o título de cidadão natalense e conseqüentemente homenagear à Senhora Maria
de Fátima Bezerra pelos relevantes serviços prestados à cidade de Natal/RN.

Conforme narrador pelo Vereador/autor Fátima obteve diversos
projetos e ações importantes realizados pelos seus mandatos, abrangendo lutas pela
educação, cultura e diversas outras áreas.

Desse modo, a honraria concedida por esta Casa Legislativa tem
farta razão de ser, à medida que contempla pessoas que, mesmo não sendo natural
de nossa cidade, contribuem de forma significativa para o crescimento,
desenvolvimento e reconhecimento de Natal no cenário regional e nacional.


COMISSÕES TÉCNICAS
RECEBIDO
Em, 14/10/2021



1

2



Câmara Municipal de Natal
 Gabinete da Vereadora Ana Paula
 Rua Jundiá, 546, Tirol - Tel. (84) 3332 8828

Entretanto, para a sua aprovação é necessário que o Vereador/autor solicite o arquivamento das proposições anteriores, visto que, os autores não são mais vereadores desta Casa Legislativa, e ainda, não existe subscritores para continuação da tramitação.

Assim, considerando os critérios que cabem a esta Comissão analisar, a justificativa apresentada, verifico que o presente projeto de lei não viola preceito normativo, revestindo-se assim, de legalidade.

Pelo exposto, solicito que o Vereador/autor requeira o arquivamento das proposições anteriores, e referente ao presente projeto voto por **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 32/2021 de autoria do Vereador Pedro Gorki.

Natal, 08 de Outubro de 2021.

Ana Paula
 Vereadora/Relatora

2

3